



# Prefeitura Municipal de Arcos

## Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

### ATA DE DELIBERAÇÃO DO PROCESSO Nº 612/2019

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2019

**OBJETO:** Selecionar pessoa jurídica de direito privado para receber em doação com encargos, bens imóveis destinados ao fomento da atividade empresarial. A área a ser doada está descrita no item 1.3 do Edital.

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Arcos, à Rua Getúlio Vargas, 228, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de licitação - CPL, designados pela Portaria 15/2020, para a continuação dos trabalhos referentes à sessão do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 012/2019. Recebido memorando da Assessoria Jurídica onde consta que as empresas vencedoras no Processo Licitatório nº 97/2020 devem ser excluídas da disputa no Processo Licitatório nº 612/2019 e que as mesmas devem ser informadas de sua exclusão, resguardando o direito ao contraditório no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Passamos à análise dos habilitados em ambos os processos:

EMPRESA(S) LICITANTE(S)	PROCESSO 612/2019	PROCESSO 97/2020
Montesfer Manutenção Industrial e Serviços Ltda.	Habilitada	Habilitada
Mader Lages Construções Ltda.	Habilitada	Habilitada
MR Civil e Metálica Eireli	Habilitada	Não participou
Brutus Transportes Rodoviários de Carga Ltda.	Habilitada	Habilitada
Comercial Arcofest Bebidas Ltda.	Habilitada	Habilitada
John Clay Edificações Ltda.	Habilitada	Habilitada
Luis Carlos Campos da Luz	Habilitada	Habilitada
Solução Eletromecânica Ltda.	Habilitada	Não participou
Francisco Lopes 85525448653	Inabilitada	Inabilitada
Vale Construir Comércio e Serviços Ltda.	Habilitada	Não participou
Cimemblocos Blocos e Artefatos de Concreto Eireli	Habilitada	Habilitada

Após a análise, as empresas habilitadas em ambos processos, ficam excluídas do processo nº 612/2019, sendo elas: Montesfer Manutenção Industrial e Serviços Ltda. (área 07), Mader Lages Construções Ltda. (área 04), Brutus Transportes Rodoviários de Carga Ltda. (área 05), Comercial Arcofest Bebidas Ltda. (área 04), John Clay Edificações Ltda. (área 04), Luis Carlos Campos da Luz (área 04) e Cimemblocos Blocos e Artefatos de Concreto Eireli (área 05) e serão notificadas de sua exclusão resguardado o prazo de cinco dias úteis para o direito ao contraditório. Fica ratificada a INABILITAÇÃO da empresa Francisco Lopes 85525448653 (área 04) e a HABILITAÇÃO das empresas MR Civil e Metálica Eireli (área 05), Solução Eletromecânica Ltda. (área 07) e Vale Construir Comércio e Serviços Ltda. (área 04) Nestes termos, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, com o agradecimento a todos pela presença, lavrando-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela CPL e pelos representantes das empresas, presentes a este ato.

  
Soráya de Melo Nogueira  
Presidente CPL

  
Marina Luísa Rodrigues Vieira  
Membro CPL

  
Adriana Amorim Albuquerque  
Membro CPL

  
Viviane Cristina Guimarães Ramos  
Membro CPL

  
Laryssa Garcia de Faria  
Membro CPL